

PORTARIA Nº 880/SAS, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Aloca frequências mistas para o Peru.

O SUPERINTENDENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº. 00066.006343/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à sociedade empresária TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos dos entendimentos em vigor, 7 (sete) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BISINOTTO CATANANT